

II - O Controle de execução será exercido pelo colaborador Fabio de Andrade Cardoso - RF: 8838, na qualidade de fiscal, e o colaborador Josiane Maria Maróstica - RF: 8124, como suplente.

III - Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho para fazer frente as despesas.

IV - PUBLIQUE-SE,

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO KLUSKA**

**Diretor de Gestão e de Relação com Investidores**

SP-TURIS/DGE

**Documento: [092425384](#) | Despacho Autorizatório**

**PROCESSO: 7210.2023/0005698-2**

**ASSUNTO:** Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de instalações hidráulicas, para o evento EXPO INTERNACIONAL DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA 2023, conforme solicitado no documento inaugural, SC nº 011200 sob doc. ([091632424](#)). Empresa **RCGK PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

À

SP-TURIS/DGE/GLC

**Sr. Gerente,**

I - À vista dos elementos que instruem o presente **Processo SEI 7210.2023/0005698-2**, manifestação da Gerência de Licitação e Contratos, sob doc. ([092424985](#)) e em especial a Ata da Sessão Pública, gerada sob doc. ([092424222](#)), com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 1024374 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **RCGK PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pelo valor total de **R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**, cujo objeto é contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de instalações hidráulicas, para o evento EXPO INTERNACIONAL DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA 2023.

II - O Controle de execução será exercido pelo colaborador Rodrigo Raveli - RF 8819, na qualidade de **fiscal**, e o colaborador Rubens Dias de Souza - RF 5298, como **suplente**.

III - Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho para fazer frente as despesas.

IV - PUBLIQUE-SE,

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO KLUSKA**

**Diretor de Gestão e de Relação com Investidores**

SP-TURIS/DGE

**Documento: [092417463](#) | Despacho Autorizatório**

**PROCESSO: 7210.2023/0005147-6**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em serviços de tradução simultânea (intérpretes) e locação de equipamentos, compreendendo montagem de cabine, demais equipamentos e acessórios, para atendimento ao evento “III Expo Internacional Dia da Consciência Negra 2023”, conforme solicitado no documento inaugural, SC nº 011140 sob doc. ([090324603](#)). Empresa **RCGK PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

À

SP-TURIS/DGE/GLC

**Sr. Gerente,**

I - À vista dos elementos que instruem o presente **Processo SEI 7210.2023/0005147-6**, manifestação da Gerência de Licitação e Contratos, sob doc. ([092414038](#)) e em especial a Ata da Sessão Pública, gerada sob doc. ([092414810](#)), com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 1024367 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **RCGK PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pelo valor total de **R\$ 32.850,00 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais)**, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de tradução simultânea (intérpretes) e locação de equipamentos, compreendendo montagem de cabine, demais equipamentos e acessórios, para atendimento ao evento “III Expo Internacional Dia da Consciência Negra 2023”

II - O Controle de execução será exercido pelo colaborador Rodrigo Raveli - RF 8819, na qualidade de **fiscal**, e o colaborador Rubens Dias de Souza - RF 5298, como **suplente**.

III - Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho para fazer frente as despesas.

IV - PUBLIQUE-SE,

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO KLUSKA**

**Diretor de Gestão e de Relação com Investidores**

SP-TURIS/DGE

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Documento: [092330208](#) | Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos contidos no Processo SEI nº 7210.2021/0002745-8, considerando as manifestações jurídicas [092127263](#), as justificativas da área técnica [088264272](#), [092315764](#), [092336191](#), com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **AUTORIZO** com fundamento no art. 71 e 81, parágrafo sétimo, da Lei Federal nº 13.303/16, art. 167, 176, parágrafo sétimo do RLC, Decreto Municipal nº 60.041/2020, o aditamento ao **contrato CCN/GCO nº 036/21**, cujo objeto é locação de veículos sem motorista e sem combustível, em caráter não-eventual, sob o regime de empreitada por preço unitário, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, firmado com a empresa **SP LOCSERV LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, para prorrogar o prazo contratual por 24 (vinte e quatro) meses contados a partir do dia 16/11/23, com reajuste de 3,51% e a manutenção do ajuste para o exercício seguinte à assinatura do presente aditamento ficará condicionada à existência de previsão orçamentária na LOA respectiva. No caso de inexistência de recursos, o contrato será rescindido sem qualquer espécie de indenização às partes.

II - **AUTORIZO** o empenhamento e a realização da despesa no montante de R\$ 211.988,24 (duzentos e onze mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

III - **DESIGNO**, em cumprimento ao art. 40, inciso VII, da Lei Federal nº 13.303/2016, combinado com o art. 193 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPTuris, que o controle de execução do contrato será exercido por João Paulo de Brito - RF 8133, na qualidade de fiscal e Juliano Correa Pimentel - RF 8100, como suplente.

IV - **PUBLIQUE-SE**, encaminhando para as providências subsequentes necessárias, adotando-se as formalidades legais, com as cautelas de estilo.

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO KLUSKA**

**Diretor de Gestão e de Relação com Investidores**

SP-TURIS/DGE

**Documento: [092426504](#) | Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos contidos no Processo SEI nº 7210.2023/0005848-9, considerando as manifestações e justificativas da área técnica [092056429](#), o parecer jurídico [092298674](#) e o que demais consta dos autos, com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **AUTORIZO** a contratação para prestação de serviços continuados de gerenciamento, implementação, administração e fornecimento de auxílio refeição e alimentação aos colaboradores da **SÃO PAULO TURISMO S/A**, na forma de cartões eletrônicos com chip, para uso em restaurantes, lanchonetes e similares, supermercados, mercearias e congêneres, como meio de pagamento para a aquisição de refeições e gêneros alimentícios in natura respectivamente, pelo período de 12 (doze) meses, que será firmada com a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**

II - **AUTORIZO** o empenhamento e a realização da despesa no montante de R\$ 3.451.463,40 (três milhões quatrocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o exercício de 2023.

III - **DESIGNO**, em cumprimento ao art. 40, inciso VII, da Lei Federal nº 13.303/2016, combinado com o art. 193 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPTuris, que o controle de execução do contrato será exercido por Danielle Ogrizek - RF 7197, na qualidade de fiscal e Valéria Aparecida do Prado Martins - RF 5199, como suplente.

IV - **PUBLIQUE-SE**, encaminhando para as providências subsequentes necessárias, adotando-se as formalidades legais, com as cautelas de estilo.

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO KLUSKA**

**Diretor de Gestão e de Relação com Investidores**

SP-TURIS/DGE

**Companhia Metropolitana de Habitação**

**GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS**

**Documento: [092455997](#) | Extrato**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº PPP 01.03/22 celebrado entre a COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO - SMS - Processo SEI 6018.2021/0092355-4 - Assinatura: 19/10/2023 - Objeto: (i) **Prorrogar**, por 09 (nove) meses, a partir de 18/01/2024, o prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº PPP 01.03/22; (ii) **Suplementar** o valor do Acordo de Cooperação nº PPP 01.03/22 em R\$ 11.096.353,52 (onze milhões, noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos); (iii) **Retificar** o 4º parágrafo do item CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES; (iv) **Retificar** as cláusulas 1.1, 1.2, 1.3, 2.1, 2.2, 3.1, 5.1, 6.1.2 alínea “a”, 6.2.1; 6.2.3, 6.2.6; 6.3.2; 6.3.5; 6.3.6; 6.3.13 do Acordo de Cooperação nº PPP 01.03/22; (v) **Suprimir** o subitem 2.5.1, a alínea “e” do subitem 6.1.2, as alíneas “a” e “b” do subitem 6.2.1 e o subitem 6.2.5; (vi) **Acréscer** os subitens 1.4, 1.5, 6.2.1.1, 6.3.14, 6.3.15 e 6.3.16; (vii) **Suprimir** o item 3 do Plano de Trabalho; (viii) **Retificar** os subitens 4.1, 5.1, 5.4 e 6.1 do Plano de Trabalho; (ix) **Alterar** o Anexo III - Cronograma Físico Financeiro; (xi) **Acréscer** os Anexos IV e V - Fluxograma de Medições e Check List de Medições de Projetos ou Obras.

PROCESSO SEI Nº 7610.2019/0001771-2 - CONTRATO Nº PPP 01/19 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº PPP 01.041/23. CONTRATANTE: Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP. CONTRATADA: Habita São Paulo S.A. CNPJ: 33.113.646/0001-34. Objeto do Contrato: Parceria público-privada para concessão administrativa destinada à implantação de habitações de interesse social e mercado popular na cidade de São Paulo, acompanhada de infraestrutura urbana, equipamentos públicos, empreendimentos não residenciais privados e prestação de serviços que especifica. Objeto do Aditamento: Alterar o subitem 3.1 da cláusula terceira do 4º Termo de Aditamento nº PPP 01.04/22. Valor do Aditamento: R\$ 13.465.036,85 (Treze milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos, trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Data de Assinatura: 23/10/2023.

**SUJUR/GERÊNCIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA**

**Documento: [092359356](#) | Despacho Autorizatório**

**DESPACHO**

1. À vista das informações constantes do **Processo SEI nº 7610.2019/0002159-0**, e considerando os elementos apresentados pela Diretoria Administrativa e o parecer jurídico que acolho, **AUTORIZO**, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 57 c.c. o inciso II do artigo 65, ambos da Lei nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 13.278/02, a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 076/19, firmado com a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o **64.799.539/0001-35**, para prorrogação excepcional do prazo de vigência do ajuste por mais 06 (seis) meses, com início em 29/11/2023 e término em 28/05/2024, ao valor mensal estimado de R\$ 13.238,29 (treze mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos), perfazendo, para o período prorrogado, o valor total estimado de R\$ 79.429,74 (setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos). Em decorrência, emita-se Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2.171. 3.3.90.40.00.09.1.501.9001.0.

2. À GJADM para providenciar a publicação deste Despacho;

3. À GPCFI para emissão da competente Nota de Empenho, e posterior encaminhamento à GJADM para formalização do Aditamento, contendo previsão expressa de rescisão antecipada pela COHAB-SP em decorrência da conclusão do processo licitatório instaurado.

**João Cury Neto**

**Diretor Presidente**

**São Paulo Urbanismo**

**PRESIDÊNCIA**

**Documento: [092469271](#) | Despacho**

**DESPACHO**

I - À vista dos elementos contidos no Processo SEI 7810.2023/0001344-4, em especial manifestação técnica (doc. [092296226](#)), com fundamento no § 3º do art. 1º do Decreto 62.246/2023 c.c. art. 2º do mesmo Decreto, **INSTITUO** a Comissão Eleitoral para eleição e constituição do Conselho Gestor da Área de Intervenção Urbana do Setor Central - AIU-SCE.

II - Por consequência, **NOMEIO** os seguintes integrantes da Comissão Eleitoral:

**Pela São Paulo Urbanismo**

- Daniel Wasen Quesada, prontuário 0060283;

- Marcos Paulo Rosário, prontuário 0060437

Suplente: Marc Bujnicki Zablith - prontuário 0060178.

**Pela sociedade civil, indicados pela Comissão Executiva da OU Centro na 33ª Reunião Extraordinária**

- Flávio Luís Jardim Vital (Associação Viva o Centro);

- Clara Cascão Nassar (Instituto de Engenharia).

### III - PUBLIQUE-SE

**IV - Encaminhe-se a Gerência de Gestão Participativa - GGP e à Comissão Eleitoral ora instituída, para prosseguimento dos trabalhos e providências subsequentes.**

**Documento: 092320127 | Despacho de Retificação**

I - À vista das informações constantes do processo SEI n.º 7810.2023/0000806-8, notadamente a manifestação técnica (SEI n.º 092317964) e jurídica (SEI n.º 092320101), que acolho como razões de decidir, **RETIFICO** o Despacho Autorizatório publicado no D.O.C do dia 23/10/2023, pág. 153 (SEI n.º 092153689), para fazer constar que:

Onde se lê:

a) *modificação parcial de seu objeto, em especial a substituição da área 3, anteriormente informada como Rua Cancioneiro de Évora, n.º 332 - Santo Amaro, para fazer constar o novo endereço, sito a Rua Luis Mateus. SN - Guaianases.*

b) *prorrogar a vigência do prazo contratual, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 07/10/2023;*

c) *acrescer o valor de R\$ 34.338,09 (trinta e quatro mil e trezentos e trinta e oito reais e nove centavos) ao contrato n.º 022/SP-URB/2033 referente ao novo tipo de sondagem a ser feito, conforme justificativa técnica constante dos autos;*

Leia-se:

a) *modificação parcial de seu objeto, em especial a substituição da área 3, anteriormente informada como Rua Cancioneiro de Évora, n.º 332 - Santo Amaro, para fazer constar o novo endereço, sito a Rua Luis Mateus. SN - Guaianases.*

b) *prorrogar a vigência do prazo contratual, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 07/10/2023;*

c) *acrescer o valor de R\$ 34.338,09 (trinta e quatro mil e trezentos e trinta e oito reais e nove centavos) ao contrato n.º 022/SP-URB/2033 referente ao novo tipo de sondagem a ser feito, conforme justificativa técnica constante dos autos, autorizando a correspondente emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 34.338,09 (trinta e quatro mil trezentos e trinta e oito reais e nove centavos), conforme Nota de Reserva no sistema SOF n.º 182/2023 (SEI n.º 090821560), onerando a dotação 05.10.15.451.3022.1241.3.3.90.39.00.09.1.501.9001.*

**II - Mantenho inalteradas as demais disposições do Despacho Autorizatório 091889281, publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/10/2023, pág. 153 (SEI n.º 092153689).**

### III - PUBLIQUE-SE;

**IV - Após, à GCL e GFI, para publicação e providências subsequentes.**

### GERENCIA JURÍDICA

**Documento: 092341899 | Despacho de Retificação**

I - À vista das informações contidas no processo SEI n.º 7810.2023/0001193-0, especialmente as manifestações técnica (SEI n.º 092274084) e jurídica (092341648), que adoto como razão de decidir, **RETIFICO** o Despacho Autorizatório (SEI n.º 092154361) disponibilizado e publicado no D.O.C do dia 23/07/2023 (SEI n.º 092154361), mantendo-se inalteradas todas as demais disposições, para fazer constar que, onde se lê:

1-

Item TR	Descrição	Marca	Modelo	Qtde ATA	Qtde a Adquirir	Valor Un.	Valor Total
1.1	Switch Tipo 1: L2 Switch com 12 portas (sendo 10 portas fixas 10/100/1000 BASE-T e 2 portas 1GbE SFP), POE/POE+ (120w) (IEEE 802.3af)	Hauwei	S5735-L24P4S-A1	2	1	5.664,30	5.664,30

2- Total ATA RP **98.793,51**

Leia-se:

1-

Item TR	Descrição	Marca	Modelo	Qtde ATA	Qtde a Adquirir	Valor Un.	Valor Total
1.1	Switch Tipo 1: L2 Switch com 12 portas (sendo 10 portas fixas 10/100/1000 BASE-T e 2 portas 1GbE SFP), POE/POE+ (120w) (IEEE 802.3af)	Hauwei	S5735-L24P4S-A1	2	1	5.364,30	5.364,30

2- Total ATA RP **98.493,51**

III - Após a publicação encaminhe-se os autos à DAF-GFI para providências relativas ao empenhamento.

**Cesar Azevedo**

**Presidente da São Paulo Urbanismo**

## Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo

### ASSESSORIA JURÍDICA EXECUTIVA

**Documento: 092306917 | Despacho**

I-À vista dos elementos constantes do processo eletrônico n.º 8610.2023/0002767-0, em especial das justificativas apresentadas pela área técnica responsável (092098776), do parecer da assessoria jurídica (092281313) e da pesquisa de preços realizada, com fundamento no artigo 29, II, da Lei Federal n.º 13.303/2016, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **AUTORIZO** o prosseguimento para a contratação direta, por dispensa de licitação, de D'PRINT EDITORIAL GRÁFICA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.586.610/0001-47, para instalação de backdrop box truss 2m x 3m para o evento de lançamento do II Plano de Aprimoramento do Setor Audiovisual Paulistano, pelo valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 25 de outubro de 2023.

Viviane Ferreira / Lyara Oliveira

Diretora Presidente / Diretora Executiva

**Documento: 092373202 | Despacho**

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico n.º 8610.2023/0002771-8, em especial das justificativas apresentadas pela área responsável (092137465) e do parecer da assessoria jurídica (092366438), com fundamento nos artigos 27, §3º, e 30, caput, da Lei Federal n.º 13.303/2016, bem como no artigo 2º, I, II e III, da Lei Municipal n.º 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **AUTORIZO** o prosseguimento para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da **Associação de Profissionais do Audiovisual Negro (AFAN)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.373.655/0001-24, para formalizar o investimento da Spcine, sob a forma de patrocínio, na realização de ações para a Internacionalização de Profissionais do Audiovisual Negro Paulistano, consistentes no apoio à ida de 07 profissionais ao Hollywood Brazilian Film Festival, no período de 06 a 11 de novembro de 2023, em Las Vegas - EUA e de 02 representantes de empresas localizadas em São Paulo ao African International Film Festival, de 05 a 11 de novembro de 2023, em Lagos - Nigéria, pelo valor total de R\$ 267.100,00 (duzentos e sessenta e sete mil e cem reais) a cargo da Spcine, conforme proposta.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 26 de outubro de 2023.

Viviane Ferreira / Luiz Francisco Toledo

Diretora Presidente / Diretor Executivo

**Documento: 092348433 | Despacho**

I-À vista dos elementos constantes do processo eletrônico (8610.2023/0002789-0) em especial das justificativas apresentadas pela área técnica responsável (092259333), do parecer da assessoria jurídica (092344837) e da pesquisa de preços realizada, com fundamento no artigo 29, II, da Lei Federal n.º 13.303/2016, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **AUTORIZO** o prosseguimento para a contratação direta, por dispensa de licitação, de CENTAURO SERVIÇOS DE CINEMA E ELETRÔNICOS LTDA., inscrita no

CNPJ sob o n.º 37.820.960/0001-08, para prestação de serviços especializados de visita técnica nos teatros compartilhados na cidade de instalação de equipamento de projeção, pelo valor total de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 25 de outubro de 2023.

Viviane Ferreira / Lyara Oliveira

Diretora Presidente / Diretora Executiva

**Documento: 092209005 | Despacho**

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico n.º 8610.2023/0002766-1, em especial das justificativas apresentadas pela área técnica responsável (092094628) e do parecer da assessoria jurídica (092207535), com fundamento no artigo 28, §3º, II, e no artigo 30, I, da Lei Federal n.º 13.303/2016, combinados com os artigos 1º e 2º do Decreto Municipal n.º 53.446/2012 e com o artigo 3º, I e II, do Decreto Municipal n.º 59.233/2020, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **AUTORIZO** a contratação direta por inaplicabilidade de licitação com a **INDEPENDENT FILM & TELEVISION ALLIANCE (IFTA)** para participação da Spcine no evento American Film Market - AFM 2023 em Santa Monica - EUA, pelo valor estimado de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), equivalente a USD 2.500,00, em 20/10/2023, podendo variar de acordo com a cotação da moeda no dia do efetivo pagamento e eventuais tributos e encargos aplicáveis, onerando a dotação orçamentária correspondente.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 24 de outubro de 2023.

Viviane Ferreira / Luiz Francisco Toledo

Diretora Presidente / Diretor Executivo

## Servidores

### Secretaria de Governo Municipal

#### DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

**Documento: 092506643 | Despacho interno**

**INTERESSADO:** Ewerton Takami Segalla Mizutani - RF: 892.670.7

**ASSUNTO:** Solicitação de diárias para viagem a Washington/EUA de 30/08/2023 a 01/09/2023.

- Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento n.º 6010.2023/0002578-5 em nome do Senhor **EWERTON TAKAMI SEGALLA MIZUTANI**, CPF 367.085.478-99, Registro Funcional n.º 892.670.7, com o objetivo de acompanhar o Senhor Prefeito Ricardo Nunes em viagem oficial a Washington/EUA no período de 30/08/2023 a 01/09/2023, no valor de R\$ 2.816,52 (dois mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

- Publique-se, a seguir encaminhar para SGM/CAF/DEOF para providências.

**Documento: 092506909 | Despacho interno**

**INTERESSADO:** EWERTON TAKAMI SEGALLA MIZUTANI

**ASSUNTO:** Solicitação de diárias para viagem a Cidade de Brasília/DF, em acompanhamento ao Exmo. Sr. Prefeito, 12 de setembro de 2023.

- Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento n.º 6010.2023/0002815-6 em nome do Senhor **EWERTON TAKAMI SEGALLA MIZUTANI**, CPF 367.085.478-99, Registro Funcional n.º 892.670.7, com o objetivo de acompanhar o Senhor Prefeito Ricardo Nunes em viagem oficial a Brasília/DF no dia 12/09/2023, conforme solicitação anexa em em SEI! n.º 089640153, no valor de R\$ 1.284,00 (um mil duzentos e oitenta e quatro reais).

- Publique-se, a seguir encaminhar para SGM/CAF/DEOF para providências.

**Documento: 092507113 | Despacho interno**